TERMO ADITIVO N° 008
CONTRATO Nº 065/2020
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N°016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO
Pelo presente termo fica aditivado o valor total do contrato em **R$12.000,00** (doze mil reais), referente ao pagamento da franquia do item 23 – veículo ônibus placas IZB1H68 – sinistro n°01312331590 – apólice n°01.31.0102723.000000 - conforme Memorando n° 29307, oriundo da Secretaria de Administração.
Subcláusula única. Em razão do acréscimo descrito neste Termo aditivo, no valor de R$12.000,00, o valor do contrato passa de R$136.940,53 para **R$148.940,53** (cento e quarenta e oito mil novecentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, se convencionados, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena/RS, 25 de maio de 2023.

GILMAR FÜHR	**GENTE SEGURADORA S.A.**
P/ Contratante	P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração interino

TESTEMUNHAS

CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER	MARLI ELAINE SCHMITT